



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 783, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando eletrônico nº 6/2022 – Nead, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem Comissão para estudo, análise e atualização dos documentos oficiais referentes ao funcionamento e atuação do Núcleo de Educação a Distância - NEaD/Ufersa:

- I - Angelo Gustavo Mendes Costa – Presidente;
- II - Luciana Angelica da Silva Nunes;
- III - Geovani Ferreira Barbosa; e
- IV - Zilvam Melo dos Santos.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório Final de suas atividades ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA